



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de 1190, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1126 Home Page: www.carrijo.com.br

E-mail: carrijo@camarauberlandia.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

INSTITUI O DIA DO ADMINISTRADOR EM
UBERLÂNDIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Uberlândia, o “Dia do Administrador” a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro.

Art. 2º – As solenidades comemorativas ao dia do Administrador serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo e do Conselho Regional de Administração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2008.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de 1190, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1126 Home Page: www.carrijo.com.br

E-mail: carrijo@camarauberlandia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Dada a importância do Administrador privado e público para as atividades econômicas e sociais na atual conjuntura empresarial e na gestão de negócios públicos, torna-se mais que merecida celebrar esta tão importante atividade profissional para a sociedade.

O Administrador é o profissional por excelência do futuro, é um agente transformador das múltiplas engrenagens deste mundo moderno.

Administrar é cuidar de gente, dos recursos naturais, financeiros, econômicos, das gestões do mundo corporativo, da governança pública e das organizações não governamentais.

Por tudo acima, pedimos por esta tão honrada profissão.

Sala das Sessões, 31 de março de 2008.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador